

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 223/2026 | 22 de maio de 2026

■ ATOS NORMATIVOS

Secretaria Municipal de Assistência Social • Resolução

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Código: 25857795-4d63

Aprova Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, reunido extraordinariamente no dia 21 de maio de 2026 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 17/2019.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar de Comissão (RP8) nº 202650490001, de indicação do Deputado Federal Benes Leocádio, destinada à gestão, serviços e programas socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN, inscrito no CNPJ nº 14.732.540/0001-74, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 21 de maio de 2026.

Francisca Luciana de França Silva Presidente do CMAS